

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 6.457, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre criação do **Centro Municipal de Apoio à Educação de Jovens e Adultos**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**  
**Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica criado e vinculado ao Departamento de Educação Não Formal da Secretaria Municipal de Educação, o **Centro Municipal de Apoio à Educação de Jovens e Adultos**, a funcionar na Rua Ipiranga, 579, nesta cidade, destinado a dar condições para que as Escolas Municipais ofereçam a Educação de Jovens e Adultos objetivando a elevação da escolaridade com função qualificadora.

**Art. 2º** O Centro Municipal de Apoio à Educação de Jovens e Adultos organizará suas atividades para:

**I** – estimular a elevação da escolaridade daqueles que não frequentaram ou não permaneceram na escola na idade própria;

**II** – elaborar rol de cursos e atividades a serem ofertados aos jovens e adultos matriculados na EJA do Sistema Municipal de Ensino;

**III** – promover periodicamente os cursos solicitados pelas Escolas Municipais;

**IV** – realizar cursos avançados na área de Informática, enriquecendo o currículo dos alunos, facilitando sua entrada e permanência no mercado de trabalho;

**V** – oferecer aos alunos acesso gratuito à Internet, através do Programa ACESSA São Paulo;

**VI** – avaliar os resultados do processo ensino-aprendizagem, bem como o desempenho dos profissionais envolvidos nesse processo, visando à qualidade dos serviços oferecidos.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 6.457/10 - FLS. 2

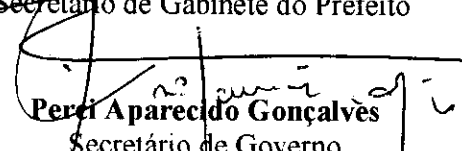
**Art. 4º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

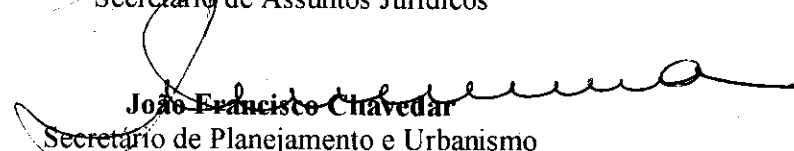
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 26 de outubro de 2010, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

  
**Luiz Sérgio Marrano**  
Secretário de Gabinete do Prefeito

  
**Percei Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

  
**José Antonio Ferreira Filho**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
**João Francisco Chavedar**  
Secretário de Planejamento e Urbanismo

  
**Maria Geny Borges Avila Horle**  
Secretária de Educação

Registrado na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 26 de outubro de 2010.